

PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023

Relatório de Execução 2023

O Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não-discriminação 2023 integrou ações previstas no âmbito das medidas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030.

DSCGAF

19-12-2023



PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023

Relatório de Execução 2023

Índice

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030	2
2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023	3
3. ANTECEDENTES	5
3.1. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022.....	5
3.2. Plano de ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021	7
3.3. V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017	8
3.4. IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, 2011-2013 Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)	8
4. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO INTERNA: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO E CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR	9
5. PRÓXIMOS PASSOS.....	11

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021):

- a. Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH
- b. Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD
- c. Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) – PNAOIC

Sob este enquadramento, a então CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Findo o período de execução do plano ora mencionado, foi elaborado o Relatório final 2018-2021 do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021, então destacado na Intranet institucional, bem como agora na página Igualdade e Não Discriminação dos conteúdos do Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais, no site deste organismo e, ainda, integrando o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2021 da então CCDR.

Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025, “*com base em prioridades assentes nas metas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030, que consolidem os progressos alcançados e que tenham em conta o diagnóstico entretanto realizado bem como os impactos da crise pandémica no acentuar de desigualdades de género, e os novos instrumentos de programação e de financiamento de que o país disporá*”, CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022; a então CCDR solicitou, em 15/09/2022, um ponto de situação sobre a sua revisão à CIG, ao que esse organismo respondeu, nessa mesma data, que os referidos Planos de Ação para o ano de 2022-2025 seriam publicados, muito em breve, e disponibilizados no respetivo site, assim que possível. A questão foi reiterada em 24/04/2023 e respondida em 2/05/2023, nos mesmos termos.

Em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (ANEXO I).

2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023

Considerando o acima exposto e o previsto em Plano de Atividades 2023, no âmbito da temática da Igualdade e Não Discriminação, foi elaborado e aprovado, em 6/09/2023, o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação, para este ano de 2023; as ações concretizadas, desde o início de 2023 e até à data do presente relatório, são:

Nota: No ANEXO II poder-se-á aceder às ligações de alguns dos eventos mencionados.

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2023	Ações realizadas até 19/12/2023	Intenções de ações para realizar em 2024
1. Assim que publicada a revisão os Planos Nacionais de Ação 2022-2025, proceder à sua apreciação e iniciar a elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025.	<p>1. Solicitou-se informação à CIG quanto à publicação da revisão dos Planos Nacionais e rececionou-se a respetiva resposta.</p> <p>2. Em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (em anexo): i) o diploma foi disponibilizado na intranet; ii) foi iniciada a análise do diploma.</p> <p>3. Considerando o acima exposto e o previsto em Plano de Atividades 2023, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, nomeadamente, “6.11.1Elaborar o novo Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2023-2025”, foi elaborado o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2023, aprovado em 6/09/2021.</p>	Propôs-se a integração do objetivo operacional “Elaboração do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” no Plano de Atividades para 2024.
2. Aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, através de participação em ação de formação, se possível.	<p>1. As dirigentes da DSCGAF e da DARH participaram no Webinar «Orçamentar com perspetiva de género - Anexo IX-A», em 11 de agosto 2023.</p> <p>2. No âmbito da proposta para o Orçamento de Estado 2024, foi preparado o documento “Anexo IX-A Elemento complementar à memória justificativa do PO — Orçamento com Perspetiva de Género”, tendo sido presentes duas intervenções de âmbito interno e, nomeadamente, com os impactos ora referidos: a) Conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar: promoção de horários adaptados/jornadas contínuas. Impacto: Promover o equilíbrio entre os beneficiários da medida.</p> <p>b) Formação com conteúdo direcionado para a promoção de igualdade entre homens e mulheres: sensibilização para a igualdade de género (com uma proposta de orçamento de 2.000€). Impacto: Sensibilizar para a igualdade.</p>	Se oportuno, prosseguir o aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, sob formato a definir, integrando o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2024-2026”.

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2023	Ações realizadas até 19/12/2023	Intenções de ações para realizar em 2024
3. Participação em eventos alusivos à temática "Igualdade e Não Discriminação".	Participaram no curso: INA "CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR", e-learning, 6 e 7/11: 1 Dirigente intermédio de 1º grau, 1 Técnica superior e 1 Assistente técnica (todas do género feminino).	Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática "Igualdade e Não Discriminação" e "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar", se pertinente, integrando o "Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026".
4. Divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".	<p>Foi divulgada na Intranet, em destaque, nas "Iniciativas Externas de interesse" a seguinte informação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Campanha de combate ao Assédio Sexual no Espaço Público, CIG 2. Mulheres continuam sub-representadas nas áreas da agricultura, transportes, finanças e desenvolvimento regional Relatório, Instituto Europeu da Igualdade de Género 3. Dados Oficiais relativos à Violência Doméstica em Portugal 3º trimestre de 2023, CIG 4. III Fórum Nacional Contra a Violência Doméstica, CIG, 23 e 24 novembro 2023 5. 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental, SNS, Federação Mundial de Saúde Mental, OMS 6. "Não Há Desculpas para a Violência Doméstica" - mote da campanha de prevenção e combate à Violência Doméstica 2023, CIG 7. Estudo "Como Comemos o que Comemos: um Retrato do Consumo de Refeições em Portugal", Fundação Francisco Manuel dos Santos 8. 17 de maio - Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia, Bifobia e Interfobia 9. "23 março Seminário internacional Programa Conciliação e Igualdade de Género" 10. Em 8/03/2023 "Dia Internacional da Mulher 2023" 11. Em 14/02/2023, "Apresentação do Estudo Nacional sobre Violência no Namoro 2023" 12. Em 6/02/2023 "6/02 - Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF) - apoio a organizações que atuam junto de comunidades afetadas pela MGF, CIG 	Dar continuidade à divulgação da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades no âmbito da temática da "Igualdade e Não Discriminação", integrando o "Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026".
5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADRL, à semelhança dos anos anteriores.	Nota: Foram solicitadas e produzidas, em 7/12/2022, 2 Check List, 1 do PORL e 1 do OADRL; à data de elaboração do "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022", esses 2 documentos ainda não tinham sido solicitados pelo PORL e OADRL, pelo que ora se referenciam.	Dar resposta apos pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL.
6. Elaboração do relatório anual "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar".	1. Divulgou-se e disponibilizou-se na Intranet o Relatório da "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" 2023, aprovado em 30/10/2023.	Dar continuidade a esta ação, elaborando o relatório anual Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2024) e promover outras ações, neste âmbito, integrando o "Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026".
7. Elaboração de relatório de execução quanto ao ora proposto "Plano de Ação IND - 2023".	1. O presente Relatório consubstancia o "Relatório de execução 2023" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e a Não Discriminação 2023".	Elaborar, no 4.º trimestre de 2024, o Relatório Intercalar de Execução do "Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2024-2026"☒

3. ANTECEDENTES

3.1. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022

Considerando o previsto em Plano de Atividades 2022, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, foi elaborado e aprovado, em 7/09/2022, o Plano de Ação IND, para 2022, integrando as ações concretizadas desde o início de 2022 e até à data da sua avaliação. Em 30/11/2023 foi aprovado superiormente o Relatório de Execução 2022, sendo que as ações executadas foram:

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>1. Elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025, assim que publicada a revisão dos Planos Nacionais de Ação 2022-2025., proceder à sua apreciação e iniciar a .</p>	<p>1. Leitura do documento <u>"PORTUGAL + IGUAL - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 - Revisão dos Planos de Ação para 2022-2025 - Consulta pública - Janeiro de 2022"</u>.</p> <p><i>Nota: A proposta de Objetivos Estratégicos e de Medidas dos Planos de Ação para o período 2022-2025 estão presentes da página 13 à página 20 do documento supra identificado e em anexo.</i></p> <p>2. Em 7/09/2022, foi elaborado e aprovado o "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p> <p>3. Em 15/09/2022, questionou-se a CIG (por email) quanto à publicação da revisão dos Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, que, em resposta, nessa mesma data, comunicou eu a sua publicação estaria para breve e seria divulgado no respetivo site.</p>	<p>1. Assim que publicados (em D.R.) os novos Planos Nacionais de Ação 2022-2025: i) disponibilizar o diploma na Intranet na página "Igualdade e Não Discriminação" dos conteúdos do "Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais", dando-lhe destaque; ii) elaborar o "Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025".</p>
<p>2. Aprofundamento da temática "Orçamentos sensíveis ao Género", através de participação em ação de formação, se possível.</p>	<p>1. Foi proposta a participação de trabalhadora na ação de formação "Orçamentos Sensíveis ao Género", do INA, a qual não teve seguimento.</p>	<p>2. Ponderar uma nova proposta de trabalhador/a ou dirigente, na ação de formação "Orçamentos Sensíveis ao Género", do INA, em 2023.</p>
<p>3. Participação em eventos alusivos à temática "Igualdade e Não Discriminação".</p>	<p>1. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento "Estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais".</p>  <p>2. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAr Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultura de Igualdade Racial - Lutas e Desafios", 21 de março, 15h-16h.</p> 	<p>3. Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática "Igualdade e Não Discriminação", se pertinente.</p>

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>4. Divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".</p>	<p>Foi divulgada na Intranet, em destaque, nas "Iniciativas Externas de interesse" a seguinte informação:</p> <p><u>1. Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, 24 de novembro</u></p> <p><u>2. Prémio Municipal Maria Barroso - Igualdade, Género e Cidadania Candidaturas até 30 novembro</u></p> <p><u>3. Dia Municipal para a Igualdade, 24 de outubro</u></p> <p><u>4. Queixa por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género</u> Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet.</p> <p><u>5. Serviço de Informação Jurídica e Apoio, CIG</u> Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet.</p> <p><u>6. Planos Nacionais de Igualdade e Não Discriminação: dados provisórios de execução, CIG</u></p> <p><u>7. Global Gender Gap Report 2022 Dados sobre Portugal Distribuição AR e Governo</u></p> <p><u>8. As Três Marias – Concurso Literário sobre Igualdade de Género 2022.</u></p> <p><u>9. Prémio da UE para Mulheres Inovadoras 2022 Candidaturas abertas.</u></p> <p><u>10. Portal da Violência Doméstica.</u></p> <p><u>11. Glossário da Igualdade.</u></p> <p><u>12. "17 de maio - Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia Apresentação do Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais".</u></p> <p><u>13. Foi divulgado na Intranet o "Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro no Ensino Superior: Crenças e Práticas – 2020/2021".</u></p> <p>14. "8 de março – Dia Internacional das Mulheres".</p> <p><u>15. "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAr Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultural de Igualdade Racial - Lutas e Desafios".</u></p>	<p>No âmbito da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades:</p> <p>4. Dar seguimento à divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".</p>
<p>5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADRL, à semelhança dos anos anteriores.</p>	<p>1. Foram solicitadas e produzidas 2 Check List, 1 do PORL e 1 do OADRL. Nota: À data de elaboração do "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022", esses 2 documentos ainda não tinham sido solicitados pelo PORL e OADRL.</p>	<p>5. Dar resposta após pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL.</p>
<p>6. Elaboração do relatório anual "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar".</p>	<p>1. Foi elaborado e submetido à aprovação superior em 3/11/2022 o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2022); após aprovação será divulgado na Intranet desta CCDR e disponibilizado na página "Igualdade e Não discriminação".</p>	<p>6. Dar continuidade a esta ação, elaborando o relatório anual Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2023).</p>
<p>7. Elaboração de relatório de execução quanto ao ora proposto "Plano de Ação IND - 2022".</p>	<p>1. O presente Relatório consubstancia o "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p>	<p>7. Elaborar, no 4.º trimestre de 2023, o relatório intercalar de execução do "Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025".</p>

3.2. Plano de ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021

Enquadradas na **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021. O horizonte temporal deste plano acompanhou a vigência dos 3 Planos de ação PNAIMH, PNAVMVD e PNAOIC;

O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021 integrou 18 ações: 11 de iniciativa externa e 7 interna; as primeiras referem-se àquelas que foram da iniciativa de outros organismos e que poderiam envolver a então CCDR e as internas foram as da iniciativa autónoma deste organismo. As 18 ações foram calendarizadas da seguinte forma:

Ações planeadas		
Ano	Iniciativa externa	Iniciativa Interna
Para 2018 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	6	5
Para 2019 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	9	6
Para 2020 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	8	7
Para 2021 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	8	5
Total para 2018, 2019 e 2020 e 2021 <i>(não inclui ações repetidas)</i>	11	7
Para 2018, 2019 e 2020 e 2021 <i>(total de iniciativas externas e internas)</i>	<u>18</u>	

Durante o período de vigência do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021, foi produzido um relatório de monitorização e o Relatório Final. Quanto às ações internas, foram executadas:

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030				Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021				
Planos Nacionais de Ação	Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Medidas	Ações com potencial de concretização		Iniciativa	Ano(s) de execução	Execução 2018-2021
				Ações previstas implementar				
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH	1. Garantir uma governança que integre a IMH nas políticas e nas ações 2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a Administração Pública 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública nos formulários e sites na Internet, nas notícias publicadas, nas redes sociais --	Nova revisão dos meios de comunicação para a utilização da linguagem não discriminatória	1	interna	2019	1
				Dar continuidade à elaboração dos relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (incluindo a publicação de informação no âmbito de modalidades de horário de trabalho)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
				Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - (PNAIMH)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1

Da aprovação e implementação do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 foi dada publicidade na Intranet para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras; o Plano foi disponibilizado na página da Intranet Igualdade e Não Discriminação, bem como no site institucional da então CCDR (quanto às iniciativas internas).

3.3. V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) | Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017

Com a entrada em vigor do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em 17/07/2015, e concluído o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017. Integradas neste Plano tiveram concretização 19 ações (de carácter anual ou plurianual) representando uma concretização global de 95%.

Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017	Ações planeadas no Plano de Ação IGCN_d 2015-2017	Total de ações IGCN-d implementadas em 2015, 2016 e 2017	Execução global do PIGCN-d
	20	19	95%

Da monitorização foram elaborados relatórios de monitorização anuais e final que foram disponibilizados na então página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 e o respetivo Relatório Final (2017) foram, também, disponibilizados no site da então CCDR LVT.

3.4. IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, 2011-2013 | Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)

Com a entrada em vigor do IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em 29/07/2013, e concluído, o Plano de Ação CCDR LVT 2013. Integradas neste Plano, entre 2013 e 2014, tiveram concretização 22 ações.

Da monitorização foram elaborados relatório de monitorização anual e relatório final que foram disponibilizados na então página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT 2013 e o respetivo Relatório Final (2014) foram também disponibilizados no site da então CCDR.

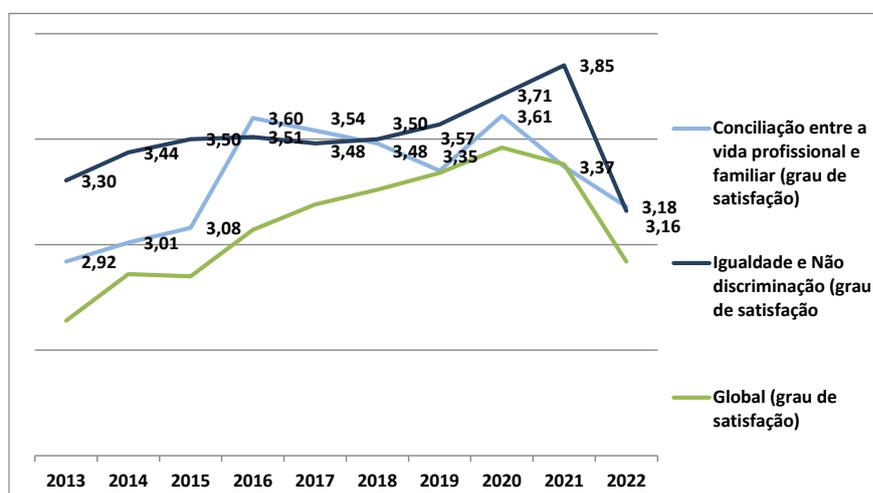
4. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO INTERNA: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO E CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

De destacar, ainda que a integração da perspetiva das temáticas Igualdade e Não Discriminação | Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação e Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar têm sido, nos últimos anos, asseguradas em capítulo próprio nos instrumentos operacionais Planos de Atividades e Relatórios de Atividade / Autoavaliação.

Desde 2013, que a temática Igualdade de Género e Não-discriminação (desde 2018, designada Igualdade e Não Discriminação) integra os itens constantes da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquéritos de satisfação ao utilizador interno.

Do tratamento da informação dos inquéritos de satisfação aplicados, desde 2013, podemos verificar que a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da então CCDR LVT, quanto à igualdade de género e não discriminação, teve uma tendência crescente desde 2013 e até 2021, sendo contrariada em 2022, com uma queda na satisfação, aliás a par da queda da satisfação global dos restantes itens em avaliação.

Quanto à satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da então CCDR LVT com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, que se têm institucionalizado no organismo, essa cresceu de forma consistente até 2016, onde atinge a sua maior expressão; desde 2017 que a tendência é de alguma estabilidade, sofrendo, no geral, ligeiros decréscimos anualmente, mas sempre com valores acima do grau de satisfação global anual, à exceção de 2021.



A título demonstrativo, ilustram-se ambos os resultados dos itens do Relatório da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as relativo a 2022:

7. Satisfação com as práticas organizacionais de igualdade de género e a não discriminação entre mulheres e homens	Pontuação Média
O respeito pela dignidade das pessoas no local de trabalho	3,14
A participação equilibrada das mulheres e dos homens nos processos de decisão	3,18
A participação de homens e mulheres em funções/cargos/grupos onde estejam sub-representados/as	3,18
A igualdade no reconhecimento quanto às competências (habilitações literárias, formação profissional e outras competências adquiridas por via formal ou informal) dos trabalhadores e trabalhadoras	3,11
A participação equilibrada das mulheres e dos homens na atividade familiar (adaptabilidade do horário de trabalho: com flexibilidade, a tempo parcial, jornada contínua e meia jornada)	3,09
A divulgação na Intranet de ações no âmbito da temática "Igualdade e Não-discriminação"	3,23
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 7	3,16

6. Satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional e familiar	Pontuação Média
O exercício dos direitos da maternidade e paternidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras ser encarado de igual modo na Organização	3,39
As medidas de apoio adicionais aos trabalhadores e trabalhadoras com situações especiais (ex.: famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netos/as de filhos/as adolescentes)	3,63
Os regimes de trabalho diferenciados do geral, como o teletrabalho, o trabalho parcial, o trabalho desfasado, etc., usufruídos para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	3,15
Outras medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente no âmbito da Saúde Ocupacional (ginástica laboral, rastreios, eventos, palestras, manuais/informação de apoio...)	2,56
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 6	3,18

Nota: para o ano de 2022 foi introduzido o item para aferir a satisfação com “Os regimes de trabalho diferenciados do geral, como o teletrabalho, o trabalho parcial, o trabalho desfasado, etc., usufruídos para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoa”.

De destacar que, em 2022, estes foram os itens que maior pontuação tiveram, quanto à avaliação da satisfação, contribuindo positivamente para o índice de satisfação global.

5. PRÓXIMOS PASSOS

Elaborar, em 2024, o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” baseado na revisão dos Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (documento enquadrador: Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030) e em outras eventuais necessidades, dentro da temática da Igualdade e Não discriminação / Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, no seguimento do caminho já percorrido por esta CCDR LVT, I.P., desde 1/06/2023, e pela então CCDR LVT, desde 2013 e até essa data, neste âmbito.

Desde já, e conforme o já referido no ponto 2., consideram-se, desde já, ações pertinentes de integrar o novo “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”, as seguintes:

- a) Prosseguir o aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, sob formato a definir.
- b) Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação” e “Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal Familiar”.
- c) Dar continuidade à divulgação da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades no âmbito da temática da “Igualdade e Não Discriminação”.
- d) Dar resposta aos pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL.
- e) Elaborar o Relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2024) e promover outras ações, neste âmbito.
- f) Elaborar, no 4.º trimestre de 2024, o Relatório Intercalar de Execução do “Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2024-2026”.